RESOLUÇÃO Nº 007/2023
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre as **SESSÕES ITINERANTES** no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências correlatas.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Poço Verde a **SESSÃO ITINERANTE**, com o slogan "Você Participa, a Câmara Propõe!".

Art. 2º - As ***Sessões Itinerantes*** possuem natureza de ***Sessões Ordinárias***, realizadas fora de sua sede, mediante convocação do Presidente, através de Portaria, estabelecendo o dia, horário e local.

Art. 3º - As ***Sessões Itinerantes*** terão os mesmos procedimentos estabelecidos para as ***Sessões Ordinárias***, exceto no que dispuser a presente Resolução.

Art. 4º - As ***Sessões Itinerantes*** serão realizadas nos bairros, povoados e distritos, obedecidas as seguintes normativas:

§ Único - A escolha do local deverá obedecer à alternância necessária para que todos possam receber as ***Sessões Itinerantes***, ficando vedada, sob qualquer hipótese, a realização de mais de uma ***Sessão Itinerante*** no mesmo bairro, povoado ou distrito, numa mesma sessão legislativa.

Art. 5º - Caberá ao Presidente da Câmara requisitar, previamente, a segurança policial para o local da ***Sessão Itinerante*** e determinar os recursos necessários para sua realização, bem como os procedimentos necessários à manutenção da ordem e do respeito aos trabalhos legislativos.

Art. 6º - Fica instituído o selo e/ou logomarca **SESSÃO ITINERANTE**, com o slogan "Você Participa, a Câmara Propõe!, conforme ***Anexo Único***.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **Resolução nº 059/2001.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço Verde, em 17 de outubro de 2023.

RIVAN FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ PLÍNIO OLIVEIRA SANTOS
Vice-Presidente

MARIA IMPERATRIZ ALVES DE SANTANA
Primeira Secretária

JACI SILVINO DE SOUSA
Segundo Secretário

Avenida Epifânio Dória, 18
Centro . CEP 49.490-000
CNPJ: 32.741.571/0001-73
www.camarapocoverde.se.gov.br
(79) 3549-1454
cmpocoverde.se@bol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

ANEXO ÚNICO

RIVAN FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ PLÍNIO OLIVEIRA SANTOS
Vice-Presidente

MARIA IMPERATRIZ ALVES DE SANTANA
Primeira Secretária

JACI SILVINO DE SOUSA
Segundo Secretário

Avenida Epifânio Dória, 18
Centro . CEP 49.490-000
CNPJ: 32.741.571/0001-73
www.camarapocoverde.se.gov.br
(79) 3549-1454
cmpocoverde.se@bol.com.br